



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO IV - Nº 1.010 - quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

2 Páginas

## COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO

### ATO N. 189/2021 – MESA DIRETORA

#### DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Este Ato estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

**Art. 2º** Os gabinetes e os setores administrativos da Casa Legislativa deverão buscar, em caráter permanente e sem prejuízo da adoção de outras providências, a adoção das recomendações para a redução do consumo de energia elétrica constantes do Anexo deste Ato.

**Art. 3º** Os gabinetes e os setores administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande (MS) deverão buscar reduzir o consumo de energia elétrica nos meses de setembro de 2021 até abril de 2022 em percentual de dez a vinte por cento em relação à média do consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

#### ANEXO RECOMENDAÇÕES PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA NA CÂMARA MUNICIPAL

1. Da utilização de aparelhos de ar-condicionado:
  - 1.1. Desligar o aparelho de ar-condicionado quando o ambiente estiver desocupado;
  - 1.2. Se possível, utilizar apenas ventilação natural nos dias com temperaturas amenas;
  - 1.3. Controlar o resfriamento;
  - 1.4. Manter as portas e as janelas fechadas quando o aparelho de ar-condicionado estiver ligado;
    - 1.4.1. Nos termos das normas regulatórias:
      - 1.4.1.1. Manter os filtros e os dutos dos aparelhos de ar-condicionado limpos;
      - 1.4.1.2. Garantir a circulação, a renovação e a qualidade do ar interno;
2. Da iluminação:
  - 2.1. Desligar a iluminação dos locais que não estiverem em uso;
  - 2.2. Orientar os agentes públicos e os empregados terceirizados a desligarem a iluminação de todos os locais que não estiverem em uso, em especial ao final do expediente;
  - 2.3. Não utilizar iluminação elétrica quando estiver disponível iluminação natural;
  - 2.4. Reduzir a iluminação elétrica em áreas de circulação, pátios de estacionamento, garagem e áreas externas ao mínimo necessário para não prejudicar a circulação e a segurança;
  - 2.5. Manter limpas as lâmpadas e as luminárias, de modo a garantir a reflexão máxima da luz e a obter maior aproveitamento da iluminação;

2.6. Reduzir o número de luminárias ambientes, mantidos os níveis mínimos de iluminação definidos nas normas técnicas.

3. Da tecnologia da informação:

3.1. Programar o computador para o menor consumo de energia elétrica possível quando deixar de ser utilizado por alguns minutos;

3.2. Desligar o monitor, a impressora, o estabilizador, a caixa de som, o microfone e outros acessórios sempre que não estiverem em uso.

4. Das geladeiras e dos congeladores:

4.1. Evitar que as portas dos equipamentos fiquem abertas desnecessariamente;

4.2. Regular a potência dos equipamentos conforme a temperatura ambiente e a capacidade utilizada;

4.3. Manter os equipamentos fora do alcance de raios solares ou de outras fontes de calor;

4.4. Manter os equipamentos em local com espaço para dissipação do calor;

4.5. Desligar os equipamentos cujo uso não seja necessário e constante;

4.6. Realizar o degelo de acordo com o definido em manual do consumidor para os equipamentos que não disponham de degelo automático.

5. Dos elevadores:

5.1. Utilizar, sempre que possível, as escadas para acesso ao primeiro pavimento.

6. Dos equipamentos de refrigeração e de água potável:

6.1. Desligar os equipamentos de refrigeração de água potável ao final do expediente e sempre que não estiverem em uso.

7. Da conscientização:

7.1. Promover a conscientização dos agentes públicos com relação à necessidade de redução do consumo de energia elétrica.

8. Da manutenção de bens e serviços:

8.1. Executar manutenções preventivas e preditivas dos equipamentos, de forma a evitar o aumento do consumo de energia elétrica;

8.2. Realizar as manutenções periódicas dos quadros de distribuição de energia elétrica.

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO DO LEGISLATIVO n. 995, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.701, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**Outorga a Medalha Legislativa do Mérito Advocatício Dr. Nelson Trad da Cidade de Campo Grande-MS às personalidades que especifica.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Legislativa do Mérito Advocatício Dr. Nelson Trad da Cidade de Campo Grande-MS às personalidades constantes do anexo único deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2021.

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO LEGISLATIVO N. 2.701/21**

	VEREADOR(A)	HOMENAGEADOS
1.	ADEMIR SANTANA	LUCAS GOMES MOCHI
		CARLOS GUSTAVO CRISTOFARO MARINHO
2.	AYRTON ARAÚJO	VINÍCIUS BETFUER PEIXOTO
		MATHEUS CUNHA MELGAR
3.	BETINHO	GABRIEL CASSIANO ABREU
		THIAGO MONTEIRO YATROS
4.	BETO AVELAR	LEANDRO HENRIQUE BARROSO DE PAULA
		CAIO LUIZ DE AVELAR GOMES
5.	CAMILA JARA	HEITOR CANTON DE MATOS
		ANA CAROLINA FLORES PIVA
6.	CARLOS AUGUSTO BORGES	DIEGO CANZI DALASTRA
		JOSÉ EDUARDO DE SOUZA
		WILSON JOSE VELASQUEZ MAKSOUND
7.	CLODOILSON PIRES	GISELE MIOTO NICIANI CHADID
		RODRIGO MENDONÇA DUARTE
8.	CORONEL ALÍRIO VILLASANTI	CRISTIANE BATISTA ARRUA ALLGAYER
		VÂNIA TERESA DOS SANTOS NASCIMENTO
9.	DELEI PINHEIRO	LETICIA ARRAIS DO CARMO
		MINAMAR LEITE COSTA JUNIOR
10.	DR. JAMAL	LUIZ PEDRO GOMES GUIMARÃES
		ANTONIO CARLOS DOS REIS CARDOSO
11.	DR. LOESTER	LUIZ RENATO ADLER RALHO
		MARTA MOREIRA LUNA
12.	DR. SANDRO	SERGIO DELMONDES DA SILVA
		RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
13.	DR. VICTOR ROCHA	ELOÍSIO MENDES DE ARAÚJO
14.	EDU MIRANDA	FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS
		FLÁVIO PEREIRA RÔMULO
15.	GILMAR DA CRUZ	LUCIANA DE CASTRO RAMOS
		MARCOS ROGERS MARTINEZ
16.	JUNIOR CORINGA	PAULO JOSÉ ALVES JÚNIOR
		HUDEYLSO CAIRO ESCOBAR SANTANA
17.	OTÁVIO TRAD	MARIELA DITTMAR RAGHIANT
		EDSON KOHL JÚNIOR
18.	PAPY	ENILSON GOMES DE LIMA
		WELLINGTON VIEIRA LIMA
19.	PROF. ANDRÉ LUIS	GISELLE MARQUES DE ARAÚJO
		HELENA CLARA KAPLAN
20.	PROF. JOÃO ROCHA	JOÃO BATISTA DA ROCHA FILHO
		JULIANA MORAIS ARTHUR ROCHA
21.	PROFESSOR JUARI	JOÃO LUIZ MENDES
22.	PROFESSOR RIVERTON	WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
		ANTONIO SILVANO RODRIGUES MOTA
23.	RONILÇO GUERREIRO	OTONI CESAR COELHO DE SOUSA
		DÉBORA BARBOSA ROCHA DE CARVALHO
24.	SILVIO PITU	NÃO VAI HOMENAGEAR

25.	TABOSA	REINALDO LEÃO MAGALHÃES
		SYLVANA SAYURI SHIMADA
26.	TIAGO VARGAS	JULIANO RONCATTI ALMEIDA
		BRUNA MENEZES ROSA
27.	VALDIR GOMES	MARCOS PEREIRA COSTA DE CASTRO
		LAZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR
28.	WILLIAM MAKSOUND	DIEGO RIBAS PISSURNO
		WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO
29.	ZÉ DA FARMÁCIA	ARLEI DE FREITAS
		VALMEI ROQUE CALLEGARO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	FÁTIMA TRAD MARTINS
	LUCIANE TEIXEIRA FURTADO
	GABRIEL MURANO GARCIA
	ABDU RAHMAN HOMMAID
	TÚLIO BRANDÃO COELHO MARTINS DE ARAÚJO
	ERICKSON LAGOIN
	MARCIO SOUZA DE ALMEIDA

**COORDENADORIA DE EVENTOS**

**PLENÁRIO EDROIM REVERDITO**

**Agenda do período de 06/09 a 13/09**

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
13/09	08h30	Culto Ecumênico <i>Solicitante: Vereador Clodoilson Pires</i>	Evento Interno	Áudio

**PLENÁRIO OLIVA ENCISO**

**Agenda do período de 06/09 a 13/09**

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
08/09	09h	Audiência Pública sobre o treinamento de Profissionais da Educação e Agentes de Saúde para a Identificação de Sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil <i>Proponente: Vereador Clodoilson Pires</i>	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão on-line
08/09	18h	Palestra Saúde e Bem-estar da Mulher	Evento Externo	Áudio e Vídeo
10/09	08h	Comemoração do Dia do Batista Sul-Mato-Grossense <i>Solicitante: Vereador Betinho</i>	Evento Interno	Áudio, Vídeo, Copa e Cerimonial

**OLDEMAR BRANDÃO**  
Coordenador de Eventos